

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000. PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6701/2018

Nomear os membros do CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e dá outras providências

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei Municipal nº 1420/2004.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o CMP - Conselho Municipal de Previdência:

I - Senhor Nilson Neves de Souza, Servidor Público Aposentado da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, indicado pelo Senhor Prefeito Municipal a Presidente do Conselho.

II – Três representantes do Poder Executivo:

Titular: Eloisa Sella de Paula, Nathania Vansan Camillo e Gisiane Carmagos de Freitas.

Suplente: Clodomar Scapim de Carvalho, Fernanda Formaggi Lara e Etianne Kellen Marson

Rocha Sarabia

III – Um representante do Poder Legislativo, indicados pela Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Titular: José Adirson Gianotto Nascimento

Suplente: Pedro Costa

IV – Um representante dos Servidores Ativos da Prefeitura Municipal:

Titular: Luciana Regina dos Santos

Suplente: Fabio Carniel

V – Um representante dos Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu:

Titular: Carlos Degan

Suplente: Eronildes Vansan

VI - Responsável pelas Aplicações Financeiras: Leandro Lopes, Servidor Público efetivo da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

Art. 2º O mandato do Conselho será de dois (02) anos, sendo admitida uma única recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 6502/2017.

Mandaguaçu, 16 de julho de 2018.

Prefeito Municipal

Publicado no Orgão

Oficial do Município

Secretário



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ Paco Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000. PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6701/2018

Nomear os membros do CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e dá outras providências

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei Municipal nº 1420/2004.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o CMP - Conselho Municipal de Previdência:

I - Senhor Nilson Neves de Souza, Servidor Público Aposentado da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, indicado pelo Senhor Prefeito Municipal a Presidente do Conselho.

II – Três representantes do Poder Executivo:

Titular: Eloisa Sella de Paula, Nathania Vansan Camillo e Gisiane Carmagos de Freitas.

Suplente: Clodomar Scapim de Carvalho, Fernanda Formaggi Lara e Etianne Kellen Marson

Rocha Sarabia

III - Um representante do Poder Legislativo, indicados pela Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Titular: José Adirson Gianotto Nascimento

Suplente: Pedro Costa

IV - Um representante dos Servidores Ativos da Prefeitura Municipal:

Titular: Luciana Regina dos Santos

Suplente: Fabio Carniel

V - Um representante dos Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu:

Titular: Carlos Degan Suplente: Eronildes Vansan

VI - Responsável pelas Aplicações Financeiras: Leandro Lopes, Servidor Público efetivo da

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

Art. 2º O mandato do Conselho será de dois (02) anos, sendo admitida uma única recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 6502/2017.

Mandaguaçu, 16 de julho de 2018.

Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do

Secretário